

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 312, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011

Concede o Título de Cidadão
Cruzetense ao Sr. **JOSEILSON
SOARES DA SILVA.**

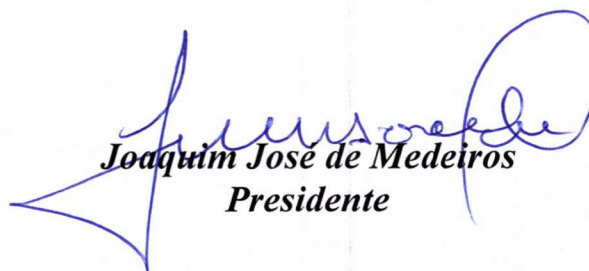
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. **JOSEILSON SOARES DA SILVA.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 15 de dezembro de 2011.


Joaquim José de Medeiros
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
EDÍLIO LOBO DE MEDEIROS
VEREADOR – PMDB

Processo nº 121/2011

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2011

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr.
JOSEILSON SOARES DA SILVA.

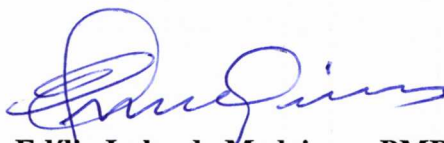
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr.
JOSEILSON SOARES DA SILVA.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 26 de outubro de 2011.

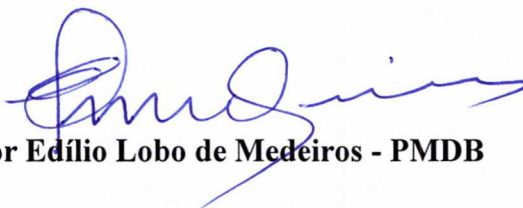


Vereador Edílio Lobo de Medeiros - PMDB

JUSTIFICATIVA

A proposição ora proposta visa conferir o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. **JOSEILSON SOARES DA SILVA.**

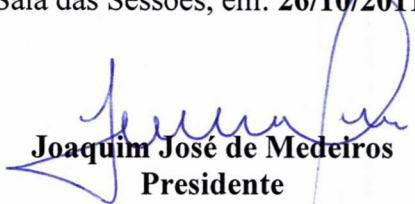
Trata-se de um habitante de Cruzeta, nascido na cidade de Parelhas-RN, filho de Raimundo Soares da Silva e Benedita Medeiros. Chofer como é mais conhecido é tratado por todos carinhosamente pelo exercício da sua profissão. Casado, pai de 03 filhos, evangélico, empresário do ramo de transporte de passageiros alternativo, desenvolve com muita dedicação, levando e trazendo as famílias cruzetenses de Cruzeta a Natal de segunda a sexta todas as semanas do mês. Face ao seu trabalho, ao seu amor por Cruzeta e a consideração ao seu povo e aos seus passageiros é que propomos o título de Cidadão Cruzetense por entender que os serviços prestados a nossa comunidade em geral é prova de merecimento para tal honraria.



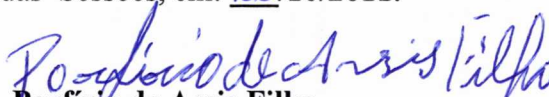
Vereador Edílio Lobo de Medeiros - PMDB

DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.
Sala das Sessões, em: 26/10/2011.


Joaquim José de Medeiros
Presidente

Ao Relator, Vereador Stam Bolo de Medeiros para opinar.
sobre o **Proj. de Decreto Legislativo nº 02/2011**.
Sala das Sessões, em: 26/10/2011.


Porfírio de Assis Filho
Presidente da C. J. L. R.

O meu parecer é pela a aprovação da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 26/10/2011.


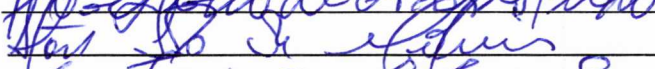
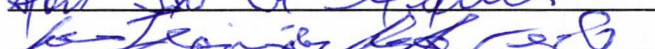

Relator

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação,
Sobre o **Proj. de Decreto Legislativo nº 02/2011**

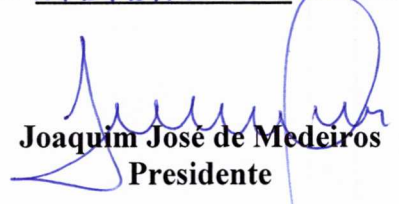
PARECER Nº 72/2011

Somos de parecer favorável a aprovação da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 26/10/2011.

 Presidente
 Relator
 Membro

O **Proj. de Decreto Legislativo nº 02/2011**, foi aprovado
Em **única** discussão na Sessão de: 12/12/2011.
por unanimidade de votos.


Joaquim José de Medeiros
Presidente